

**Resolução nº 357**  
**De 14 de dezembro de 1989**

Re-ratifica a escala de atuação dos Representantes do Ministério Público que fiscalizarão o processo de votação e apuração do Pleito a que se referem as Resoluções nºs 352 e 353.\*

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E :**

Re-ratificar a escala de atuação dos Representantes do Ministério Público que fiscalizarão o processo de votação e apuração do Pleito a que se referem as Resoluções GPGJ nºs 352 e 353, datadas de 05.12.89 e 06.12.89, publicadas no D.O. de 07.12.89 para que conste:

**CAPITAL**

4ª Z.E. - Gizelda Leitão Teixeira e Alberto Henrique de Pinho Canellas  
14ª Z.E. - Eduardo Pinto Martins e Maria da Conceição Lopes de Souza Santos

**INTERIOR**

NOVA IGUAÇU 82ª Z.E. - Iagmar Senna Chelles e Fernanda Moreira Jorgensen  
SÃO FIDÉLIS - Eni Gonçalves de Oliveira Silva  
VASSOURAS - José Mario Pinheiro Pinto

CARLOS ANTONIO NAVEGA  
Procurador-Geral de Justiça

\* Ementa sugerida pelo MP Colaborativo.